

PORTARIA N° 227/2016

Concede gratificação adicional a servidor municipal.

Matione Sonego, Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede gratificação adicional de 15% (quinze por cento) a servidora municipal **Flávia Regina Coradini**, nos termos do art. 90 da Lei Municipal nº 044/93, a contar de abril de 2017.

Gabinete do Senhor Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos dezessete dias do mês de abril de dois mil e dezessete

Matione Sonego
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em: 17/04/2017

Águeda Elisabete Recke Foletto
Secretário Municipal de Administração